



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 833/2019

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) Os dispostos nas alíneas “a” e “h” do inciso “I” do Art. 224 da Lei Municipal nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã – Paraná;

b) a necessidade de apuração de irregularidades cometidas pelo Servidor **EDSON DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.343.767-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 760.829.209-10, residente e domiciliado na cidade de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, nomeado através da Portaria nº 106/2014 de 19 de fevereiro de 2014.

RESOLVE;

I – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos Servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE: GILBERTO MARCIAKI
SECRETÁRIO: WESLEY CELESTINO DA SILVA
MEMBRO: IVANILDE GUIMARÃES DE SOUZA BUTI

II – Considerar como relevantes os serviços prestados pelos membros da comissão, sem qualquer ônus para o Município.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de setembro de 2019.

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1840 Páginas 110 Ano: VIII

Data: 11/09/2019

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal